

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 172, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado odontológico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MICHELE ALVES DA SILVA no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Matrícula Nº 4003, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, jornada de 40 horas semanais, pelo período de 07(sete) dias, de 12 a 18 de fevereiro de 2020, conforme atestado odontológico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 14 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se: Em 14 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.